DECISÃO CFO-SEC-16, de 08 de junho de 2020

Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, nos termos da Resolução CFO-213/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019,

DECIDE:

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Goiás (CRO-GO), para mandato de 14/07/2020 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

Conselheiros Efetivos:

Renerson Gomes dos Santos – CRO-CD-GO-11337

Júlio César Gomes Bezerra – CRO-CD-GO-7142

André Passaglia Esperidião – CRO-CD-GO-7932

André Luiz Boaventura Borges – CRO-CD-GO-5701

Guilherme Lopes Angelino – CRO-CD-GO-9203

Conselheiros Suplentes:

Rogério Alves Dias – CRO-CD-GO-6124

Júlia Arantes Araújo – CRO-CD-GO-11815

Saulo de Tarso Boaventura Borges – CRO-CD-GO-7435

Mônica Assunta de Camargo Santos – CRO-CD-GO-4248

Nilo Adelmando Pereira Júnior – CRO-CD-GO-3212

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 08 de junho 2020.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE